



RGF - Anexo II - (LRF, Art. 55, Inciso I, alíneas "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)				
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual				
Empréstimos				
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos				
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas				
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias				
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)				
Disponibilidade de Caixa				
Disponibilidade de Caixa Bruta				
(-) Restos a Pagar Processados				
Demais Haveres Financeiros				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - (DCL) (III) = (I - II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)				
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (II/VI)				
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>				
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC ²)				
PASSIVO ATUARIAL				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA				
RP NÃO-PROCESSADOS				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015				



ESTADO DA PARAÍBA

01-CUITÉ ()

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Página : 2

Bimestre: 11/2021 - 12/2021

RGF - Anexo II - (LRF, Art. 55, Inciso I, alíneas "b")

R\$ 1,00

Sistema: PJPCTB(v7.02.043), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 18/03/2026 e hora de emissão: 16:11:50

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

NOTA:

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
GESTOR

BENEDITO VENÂNCIO DA FONSECA JÚNIOR
CRC: 4015
CONTADOR